



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e três minutos, teve início a Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Ambiental, realizada através do *Google Meet*, sob a presidência do Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência** O presidente agradeceu a presença de todos e realizou os seguintes informes. **1.1.1. Cursos novos.** O presidente informou sobre o e-mail enviado a todos pela direção do Centro de Ciências da Natureza referente ao período de envio para propostas de cursos novos com as instruções. **1.1.2. Porteiras Abertas 2025.** O presidente agradeceu a todos que se dedicaram ao evento Porteiras Abertas, ressaltou que os discentes gostaram do novo formato, mais visual, com equipamentos, rochas e outros materiais utilizados. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1. Profa. Cláudia Marisse dos Santos Rotta.** Profa. Cláudia lembrou a todos sobre o e-mail da coordenação acadêmica com a consulta para a oferta de atividades optativas para o 2º semestre de 2025 e informou que a coordenação acadêmica está à disposição para sanar possíveis dúvidas. Após questionamento do Prof. Jorge, a profa. Cláudia explicou que as horas de optativas contam para a progressão docente, porém, não são contabilizadas na divisão de carga horária obrigatória. Profa. Cláudia explicou ao Prof. Rafael que não haverá calendário de férias em agosto. **2. Ordem do Dia. 2.1. Critérios de Pontuação CoPICT - Edital 25/26 (Anexo 1 -1885507);** Após discussão, alguns itens tiveram as pontuações alteradas, conforme anexo (1890440). Os itens alterados foram: 3) Orientações concluídas e participação em bancas examinadoras serão pontuadas por item segundo a relação a seguir (limitados a um máximo de 1,25 pontos): Orientações concluídas de TCC, mestrado, doutorado, especialização e Iniciação Científica - 0,25. Co-Orientação de TCC, mestrado, doutorado, especialização e Iniciação Científica - 0,10. Participação de bancas de TCC, mestrado, doutorado, especialização - 0,10. **2.2. Apreciação da Ata da 54ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 2-1885511);** Aprovada. **2.3. Alteração do CCCGEAm- L5** A alteração do conselho foi homologada: Presidente: Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi, Vice Presidente: Jorge Luis Pantoja Rodrigues Filho, ERN - Ecologia e Recursos Naturais: Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez (titular) e Giulianna Rondineli Carmassi (suplente) . Prof. Rafael agradeceu ao Prof. Jorge e à Profa. Beatriz pela atuação na coordenação do curso de engenharia ambiental, durante o período em que esteve afastado. **2.4. Definição dos novos trâmites e formulário de avaliação dos docentes do curso (Anexo 3-1885516).** O prof. Rafael apresentou o formulário atualizado. Após sugestão da Profa. Natália e discussão, ficou definido que será inserida mais uma alternativa nas perguntas "Não sei responder". Será criado 01 formulário por docente e por mesoconteúdo, a partir do e-mail da secretaria de curso, que disponibilizará os *links/QR Codes* aos docentes que realizarão a aplicação. Profa. Cláudia se disponibilizou a criar um slide informativo com a importância do preenchimento dos formulários pelos alunos. Como o formulário não tem identificação de nomes, a sugestão é a realização de chamada, para depois ser feita a atribuição de horas como atividades complementares. **3. Encerramento.** O presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte e quatro minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Coordenador(a) de Curso**, em 11/08/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Azevedo Almeida de Jesus, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 21/08/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues da Silva, Técnico(a) de Laboratório**, em 21/08/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yona Florinda Virgílio Maúngue, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Martins das Neves, Docente**, em 21/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 21/08/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 24/08/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 25/08/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 25/08/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 28/08/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 03/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1941697** e o código CRC **6CB0234B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019783/2025-08

SEI nº 1941697

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019